



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº04
João Pessoa, 31 de janeiro de 2023

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPA), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores a serem vinculadas à Comissão de Conformidade da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo 23074.002793/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Josenil Almeida Lira**, matrícula SIAPE nº 1189738, Técnico em Contabilidade, como Agente de Conformidade, e a servidora **Jéssica Maria da Silva Meireles Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1150427, Técnico em Contabilidade, como Secretária, a serem vinculados à Comissão de Conformidade da UFPB, conforme Resolução UFPB/CONSUNI nº 36/2018, art. 3º, inciso III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a ordem de substituição do(a) Reitor(a).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

Considerando o que consta no Processo nº 23074.003488/2023-72, e
Considerando o disposto no Art. 42 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a ordem de substituição do(a) Reitor(a) pelos(as) Pró-Reitores(as), nas faltas e impedimentos do(a) Vice-Reitor(a), a saber:

- I – Pró-Reitor(a) de Administração;
- II – Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento;
- III – Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- IV – Pró-Reitor(a) de Graduação;
- V – Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação;
- VI – Pró-Reitor(a) de Extensão;
- VII – Pró-Reitor(a) de Assistência e Promoção ao Estudante;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA N° 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no processo n° 23074.003945/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba nos **meses de janeiro de 2020, dezembro de 2019 ou mediante redistribuição**, conforme a Lei n° 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI n° 08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA N° 008/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram nos meses de janeiro de 2020, dezembro de 2019 ou mediante redistribuição:

Matrícula SIAPE	Servidor	Média Final	Situação no estágio Probatório
13526517	CAMILA GURGEL DANTAS DE PAULA	9,6	Aprovado
12774088	CIRO TROCOLI NETO	10,0	Aprovado
31584957	RAISSA MIRANDA DE ALEXANDRIA FONSECA	10,0	Aprovado

PORTARIA N° 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo n° 23074.001696/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Valgui da Silva Barbosa**, matrícula SIAPE n° 2329883, Auxiliar em Administração, lotado no Almoarifado Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, para cumprimento de demandas, em razão da Função de Chefe do Almoarifado Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / CPPRADR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 17/CPPrADR, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Recondução do Processo nº 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 288/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 294/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 04 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 327/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 365/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 370/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023 a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 18/CPPrADR, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.078250/2020-77

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 308/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 04 de outubro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 328/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 366/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 371/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 03/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.078250/2020-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta), a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 19/CPPRADR, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.122769/2021-85

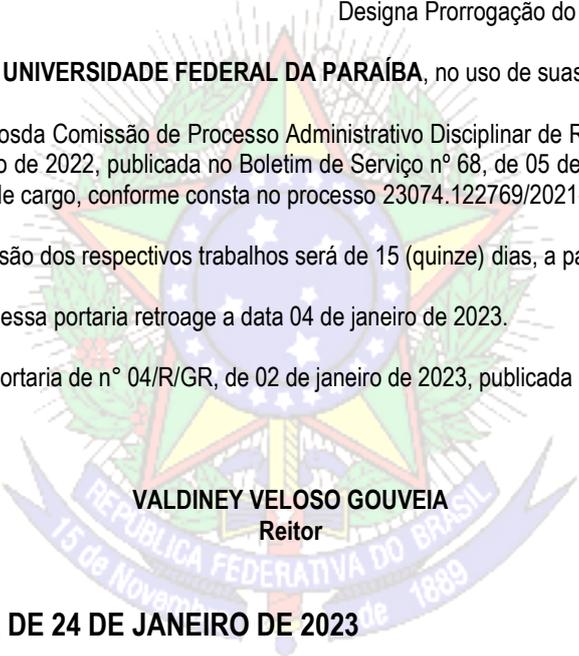
O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 372/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.122769/2021-85.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - A data da validade dessa portaria retroage a data 04 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Torna sem efeito a portaria de nº 04/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no boletim de serviço nº01, de 12 de janeiro de 2023.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 20/CPPRADR, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Recondição do Processo nº 23074.122769/2021-85

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 372/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.122769/2021-85.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - A data da validade dessa portaria retroage a data 19 de janeiro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 27 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.050859/2022-03;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 12/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-20 (vinte horas semanais) para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), ao servidor **MAILSON MARQUES DE SOUSA**, matrícula do SIAPE nº 2934188, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 28 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.094996/2022-46;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, ao servidor **MARCO ANTONIO MITIDIERO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2459645, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 para realização de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade de Malta, Msida, Malta, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 29 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.001644/2023-02;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **LUCIANO BEZERRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2370877, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM, no período de 12/02/2023 a 19/02/2023, para a participação no "14º WORKSHOP INTERNAZIONALE LABORATORIO ITALO-BRASILIANO DI FORMAZIONE, RICERCA E PRATICA IN SALUTE COLLETTIVA", a ser realizado nas cidades de Bologna e Parma, Itália, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 30 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.001633/2023-08;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **RICARDO DE SOUSA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1663135, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM, no período de 12/02/2023 a 19/02/2023, para a participação no "14º WORKSHOP INTERNAZIONALE LABORATORIO ITALO-BRASILIANO DI FORMAZIONE, RICERCA E PRATICA IN SALUTE COLLETTIVA", a ser realizado nas cidades de Bologna e Parma, Itália, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 31 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111362/2022-96;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 033/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 13/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional à servidora **BELINDA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula do SIAPE nº. 1511318, com lotação no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 13/10/2020 a 13/10/2022, com efeito financeiro a partir de 12/12/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 32 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Janeiro de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.098825/2022-65,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ALEXANDRE VASCONCELLOS**, SIAPE nº 1507827, lotado no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020.2 a 2022.1, com efeito financeiro a partir de 18/11/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 33 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.114241/2022-60;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **ANDREA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REGO**, Matrícula SIAPE nº 1913686, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 01/03/2023 a 28/02/2026 para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 17 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.108441/2022-05;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 17/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MAURÍCIO ROMBALDI**, matrícula do SIAPE nº. 2276902, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para Adjunto (C), Nível III (603), referente ao interstício de 20/01/2021 a 20/01/2023, com efeito financeiro a partir de 20/01/2023, conforme avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Sociais - CCHLA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 35 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 18 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.001201/2023-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, à servidora **DANIELA SILVA DE REZENDE FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 2332576, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade de Brasília, Brasília - DF, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 36 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 18 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.032218/2022-74;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 18/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-20 (vinte horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), ao servidor **ANDRÉ LUIZ DIAS DE FRANÇA**, matrícula do SIAPE nº 3519492, com lotação no CCTA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 37 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117721/2022-93;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME, da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1491 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 27 de Dezembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.117721/2022-93, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se do País ao servidor **HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1732392, no período de 02/02/2023 a 17/02/2022, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CCSA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 02/02/2023 a 17/02/2022";

Leia-se: "do período 02/02/2023 a 17/02/2023".

REITORIA**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 38 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 19 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115006/2022-66,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **CAMILA CUNICO**, Matrícula SIAPE nº 1620650, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS- CCEN, no período de 27/03/2023a 24/06/2023, a ser realizado na Universidade de São Paulo, com objetivo de desenvolver o projeto "Ordenamento Territorial do Estado da Paraíba: Atualização temática e estudos preliminares, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 39 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001787/2023-21;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **NAYANA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO**, SIAPE nº 2501989, lotada no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 02/12/2022, com efeito financeiro a partir de 19/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.003213/2023-28;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MANOELA MARIA MARINHO KOH**, SIAPE nº 3153644, lotada no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA - CCEN, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/11/2022, com efeito financeiro a partir de 19/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 41 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.102146/2022-26,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ENILDO TALES FERREIRA**, SIAPE nº 331537, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 20/04/2020 a 20/04/2022, com efeito financeiro a partir de 25/11/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA Nº 42 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1417 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 15 de dezembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.105422/2022-38, que concedeu aceleração da promoção à servidora **AGANEIDE CASTILHO PALITOT**, Matrícula SIAPE nº 1897058, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: "AGANEIDE CASTILHO PALITOT, SIAPE nº 1417443, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE";

Leia-se: "AGANEIDE CASTILHO PALITOT, SIAPE nº 1897058, lotada no Departamento de Cirurgia-CCM".

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 43 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118498/2022-66;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 20/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **FABIANA CARNEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 1067096, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 05/12/2022, com efeito financeiro a partir de 23/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 44 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Janeiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. José Antonio Novaes e Silva - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. Robson Coutinho Silva - Membro Titular - UFRJ**, **Profa. Dra. Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Membro Titular - UFRJ**, **Profa. Dra. Janeusa Trindade de Souto - Membro Titular - UFRN**, e como suplentes o **Prof. Dr. José Pinto de Siqueira Júnior - Membro Suplente - UFPB** e o **Profa. Dra. Maria das Graças Veloso Marinho - Membro Suplente - UFCG**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **LUIS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1451626, lotado no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR - CCEN/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no Auditório do Departamento de Biologia Molecular (CCEN/UFPB).

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA N° 45 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097766/2022-43;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 24/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **Andréa Giordanna Araújo da Silva**, SIAPE 1667043, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26/11/2020 a 26/11/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 01/12/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Fundamentação da Educação - CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 46 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.109198/2022-33;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 24/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **TAYNARA GEYSA SILVA DO LAGO**, SIAPE 3221435, lotada no Departamento de Engenharia e Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/01/2021 a 28/01/2023, Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Engenharia e Energias Renováveis - CEAR no dia 05/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 28/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 47 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097541/2022-07;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 24/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **AMARILIS REBUA DE MATTOS**, SIAPE 3301148, lotada no Departamento de Educação Musical - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10/09/2019 a 10/09/2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 09/01/2023, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Educação Musical - CCTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.086317/2022-27;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **EDINEIDE JEZINI MESQUITA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 268015, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 01/02/2023 a 30/01/2024 para realização de Pós-Doutorado no Instituto de Educação, na Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 49 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Marcia Regina Piuvezam - PRESIDENTE - UFPB**, **Profa. Dra. Janeusa Trindade de Souto - Membro Titular - UFRN**, **Profa. Dra. Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Membro Titular - UFRJ**, **Prof. Dr. Robson Coutinho Silva - Membro Titular - UFRJ**, e como suplentes a **Profa. Dra. Marcia Rosa de Oliveira - Membro Suplente - UFPB** e a **Profa. Dra. Maria das Graças Veloso Marinho - Membro Suplente - UFCG**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **SANDRA RODRIGUES MASCARENHAS**, Matrícula Siape nº 1340309, lotado no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CBIOTEC/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no Auditório do Ipefarm/UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 50 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 25 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117714/2022-88;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME, da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1492 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 27 de Dezembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.117714/2022-88, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se do País à servidora **IZABEL FRANÇA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3116047, no período de 02/02/2023 a 17/02/2022, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CCSA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 02/02/2023 a 17/02/2022";

Leia-se: "do período 02/02/2023 a 17/02/2023".

REITORIA

PORTARIA Nº 51 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 25 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085811/2022-12;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **LEONARDO DE SANTOS NASCIMENTO**, SIAPE 1685690, lotada no Departamento de Design - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 11/01/2021 a 11/01/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Design - CCAE no dia 14/09/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 11/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002833/2023-06;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **NAIARA NAIANA DEJANI**, matrícula do SIAPE nº. 1092870, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 17/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 53 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111199/2022-35,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **ROSIELE FERNANDES PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1560564, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCAE, no período de 10/04/2023 a 31/05/2023, a ser realizado em Londres, Inglaterra, com objetivo participar de ações de desenvolvimento relacionadas à área de atuação da servidora docente, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 54 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002081/2023-37;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA LACERDA**, matrícula do SIAPE nº. 1278592, com lotação no CCTA - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 05/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 13/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 55 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.003463/2023-68;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **DANIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 2880888, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 56 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)****João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023****PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004563/2023-50,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **MARIA FRANCO GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 1627937, PROFESSORA ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS -CCEN, no período de 08/02/2023a 25/03/2023, a ser realizado na Universidade de Santiago de Compostela - USC, Compostela, Espanha, com objetivo participar na organização e desenvolvimento do "CRETCHOU Project, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
REITORIA
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 57 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Belarmino Barbosa Lira - PRESIDENTE - UFPB, Profa. Dra. Vilma Maria Suderio - Membro Titular - UFCG, Prof. Dr. José Jefferson da Silva Nascimento - Membro Titular - UFCG, Profa. Dra. Severino Cesarino da Nóbrega Neto - Membro Titular - IFPB**, e como suplentes o Prof. Dr. Krystyna Gorchach Lira - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Rosana Vilarim da Silva - Membro Suplente - IFES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **LUCINEIDE BALBINO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1549171, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - CT, cuja defesa será realizada no dia 10 de março de 2023, às 14h horas, no Auditório-Bloco Multimídia (1o Andar) do Centro de Tecnologia da UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 58 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005343/2023-39;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 28/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1968037, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, no período de 03/03/2023 a 21/03/2023 para participar da Missão de Cooperação Acadêmica Internacional na República de Camarões, África, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 59 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.003756/2023-14;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 27/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **FLÁVIA AFFONSO MAYER**, matrícula do SIAPE nº. 3153649, com lotação no CCTA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 60 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.000149/2023-15;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 28/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1927918, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CCSA, no período de 08/02/2023 a 19/02/2023, para participar como coordenador dos facilitadores do encontro para jovens universitários do Instituto para Estudos em Prosperidade Global (ISGP), em Santiago, Chile, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 61 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1417 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 15 de dezembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.105422/2022-38, que concedeu aceleração da promoção à servidora **AGANEIDE CASTILHO PALITOT**, Matrícula SIAPE nº 1897058, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: "AGANEIDE CASTILHO PALITOT, SIAPE nº 1417443, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE";

Leia-se: "AGANEIDE CASTILHO PALITOT, SIAPE nº 1897058, lotada no Departamento de Cirurgia-CCM".

REITORIA**PORTARIA Nº 62 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005933/2023-17;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 888 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de Agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.063199/2022-18, que CONCEDEU afastamento de longa duração, do período 01/12/2022 a 01/10/2023, à servidora **PÂMELA ADELINO RAMOS ALBERTINS**, matrícula do SIAPE nº 1037043, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 01/12/2022 a 01/10/2023";

Leia-se: "do período 01/12/2022 a 31/10/2023".

REITORIA

PORTARIA Nº 63 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.116746/2022-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **EMMANUEL DE SOUSA FERNANDES FALCAO**, SIAPE nº 1633932, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I, em decorrência da obtenção do título de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 24/01/2023, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 64 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005452/2023-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1488257, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, no período de 03/03/2023 a 21/03/2023, para participar do Ciclo de Seminários a ser realizado em três cidades (Bafoussam, Yaounde e Mbankomo), na República de Camarões, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 65 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005795/2023-57;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90, do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar temporariamente os efeitos da PORTARIA Nº 262 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 29 de Março de 2022, constante do processo 23074.018010/2022-55, no período de 22/01/2023 a 21/07/2023, 180 dias, em virtude do pedido de LICENÇA MATERNIDADE da servidora **DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1959751, com retorno imediato às atividades referentes ao afastamento de longa duração, no País, para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, a partir do dia 22/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

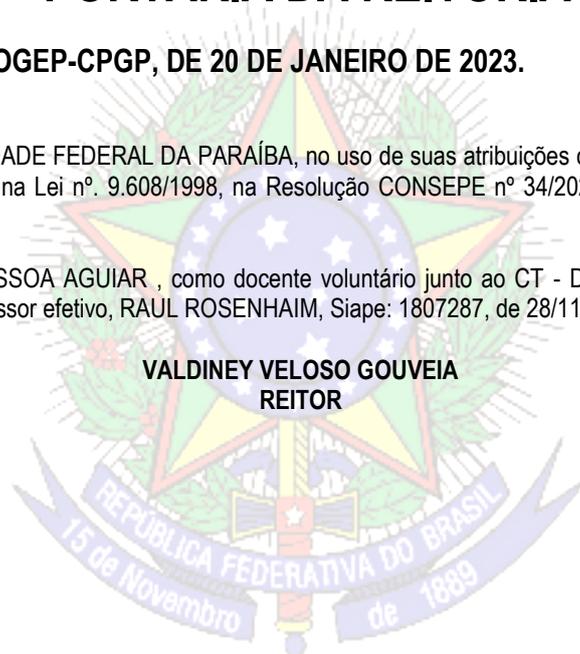
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 10/2023 - PROGEP-CPGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.108733/2022-75 , resolve:

Credenciar FRANKLIN PESSOA AGUIAR , como docente voluntário junto ao CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, sob supervisão do professor efetivo, RAUL ROSENHAIM, Siape: 1807287, de 28/11/2022 a 27/11/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 88/2023 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.001423/2023-52, resolve:

Conceder afastamento para exercício de Mandato Eletivo a DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA, Matrícula SIAPE 2257042, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 01/02/2023 a 31/01/2027, de acordo com o inciso I, art. 94, da Lei nº 8.112/1990.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 124/2023 – PROGEP-SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve, autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: FELIPE PROENCO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Matrícula SIAPE: 1607306
Origem: Universidade Federal da Paraíba
Para: Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde
Função: Diretor de Programa – (CCE 3.15)
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº 23074.001068/2023-34

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 89/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.002936/2023-38, resolve:

Designar, *pró-tempore*, GLORIA DE LOURDES FREIRE RABAY, Matrícula Siape 337177, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.117310/2022-35, resolve:

Conceder Afastamento a CAIO LUCAS ROCHA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1330029, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 06/03/2023 a 31/12/2024, para cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com ônus limitado.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 91/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.096144/2022-90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a BARBARA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula SIAPE 1073486, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no período de 27/02/2023 a 28/05/2023, para realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Infomar Cursos Livres/JMR Empreendimentos digitais.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002750/2023-16, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Conceder Licença para Capacitação a FERNANDA MARILIA SILVA APRIGIO, Matrícula SIAPE 1351262, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 02/03/2023 a 30/05/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela ENAP e CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL - EUROPA CIEBE.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.108300/2022-29, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a WILLIANS GONCALVES SILVA, Matrícula SIAPE 1873845, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 13/02/2023 a 13/05/2023, para realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002808/2023-02, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a TEREZA RAQUEL PESSOA DA ROCHA BRUNO, Matrícula SIAPE 2356552, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Saúde da Pessoa Idosa, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, com vigência a partir de 17/01/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95/2023 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001861/2023-60, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 86, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2023, de progressão por capacitação profissional do servidor SILLAS DUARTE DE MELO, matrícula SIAPE 2365535:

Onde se lê: "..., do Nível E-I para Nível E-II, ...";
Leia-se: "..., do Nível E-II para Nível E-III, ...";

Onde se lê: "..., foram utilizadas 120 horas/aula, com saldo residual de 100 horas/aula, ...";
Leia-se: "..., foram utilizadas 150 horas/aula, com saldo residual de 70 horas/aula, ...".

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 96/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105286/2022-24, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ANDERSON GALDINO ALVES, matrícula SIAPE 2160494, AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado saldo residual de 130h (PORTARIA PROGEP Nº. 1833, DE 09 DE AGOSTO DE 2018), com vigência a partir de 18/01/2023.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003096/2023-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE 2354252, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado certificados dos cursos: POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS: CONCEITOS E MÉTODOS NA SUPERAÇÃO DO RACISMO E DESIGUALDADES (30h); SALVE UMA MULHER (30h); A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (30h); DIREITOS DOS IMIGRANTES E ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO (30h); ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: UMA ABORDAGEM DA PAUTA INDÍGENA (20h), mais saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 1420, DE 26 DE JUNHO DE 2018), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 18/01/2023.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula, com saldo residual de 20 horas/aula, que poderá ser aproveitado na próxima mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.116736/2022-13, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a SANZIA MARCIA PESSOA, matrícula SIAPE 1894612, FIGURINISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (164h); LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - BÁSICO (40h); ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - EAD (20h); INGLÊS PROFICIÊNCIA - NÍVEL BÁSICO (60h); e DISCIPLINA ISOLADA DE TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS (60h), totalizando 344 horas/aula, com vigência a partir de 21/12/2022.

Do total de 344 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula, com saldo residual de 224 horas/aula, que poderá ser aproveitado na próxima mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 99/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003432/2023-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a GEOVANIA MARIA SALES DE MENEZES, matrícula SIAPE 1164357, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Pedido e Análise de Exames Bioquímicos (40h); Bioquímica Clínica (40h); Nutrição Infantil (40h); Anatomia e Fisiologia Materno-Infantil (40h); Fisiologia do Sono (40h); Suplementação (40h); Anatomia Cardiovascular (40h); Nutrição para Vegetarianos e Veganos (40h); Nutrição em Sobrepeso e Obesidade (40h); Crononutrição (40h); Fisiologia do Envelhecimento (40h), mais saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1407/2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 450 horas/aula, com vigência a partir de 28/02/2023.

Do total de 450 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula, com saldo residual de 300 horas/aula, que poderá ser aproveitado na próxima mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 100/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.000917/2023-37, resolve:

Conceder Afastamento a HILTON VINICIUS MAIA LINS FIALHO, Matrícula SIAPE 2385972, TECNÓLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no período de 08/03/2023 a 31/05/2024, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 101/2023 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.003634/2023-10, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1655569, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES, da BIBLIOTECA CENTRAL, no período de 05/06/2023 a 02/09/2023, para realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 102/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR n° 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo n° 23074.002851/2023-05, resolve:

Designar, *pró-tempore*, RODRIGO MARTINS ARAGAO, Matrícula SIAPE 1621684, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Comunicação Social/CCTA, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 103/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR n° 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo n° 23074.001414/2023-04, resolve:

(Art. 1, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Designar, *pró-tempore*, EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA FILHO, Matrícula SIAPE 2166882, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras - Inglês/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 104/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001414/2023-04, resolve:

Designar, *pró-tempore*, DANIELLE DE LUNA E SILVA, Matrícula Siape 1532557, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Inglês/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001414/2023-04, resolve:

Designar, *pró-tempore*, KARINA CHIANCA VENANCIO, Matrícula Siape 2482870, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Francês/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001414/2023-04, resolve:

Designar, *pró-tempore*, LAVINIA TEIXEIRA GOMES, Matrícula Siape 2733978, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Francês/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001414/2023-04, resolve:

Designar, *pró-tempore*, CAROLINA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape 1924415, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001414/2023-04, resolve:

Designar, *pró-tempore*, MARIA LUIZA TEIXEIRA BATISTA, Matrícula Siape 1214509, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol/CCHLA, no período de 23/01/2023 a 22/02/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 109/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.003718/2023-70, resolve:

Dispensar MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR, Matrícula Siape 1313058, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, da função de Coordenador de Gestão de Documentos, Registros Digitais e Sistemas/ACE.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 110/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.001957/2023-87, resolve:

Conceder afastamento a EDIVANIA LUIZ DE ALMEIDA BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1476341, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 16/02/2023 a 15/08/2025, concluir o Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Linguística do Centro de Educação, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 111/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003283/2023-78, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2353291, ARQUITETO E URBANISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 05/06/2023 a 01/09/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela Oxford Home Study Centre.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 112/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003893/2023-98, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE 1028701, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para, no período de 15/02/2023 a 15/05/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003937/2023-74, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a YAGO VENANCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3250753, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 01/03/2023.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula, restando um saldo residual de 50 horas/aula, que poderá ser aproveitado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004293/2023-65, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, MABEL DE BARROS BATISTA, Matrícula SIAPE 338250, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT/FG-01, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 115/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004293/2023-65, resolve:

Designar, *pró-tempore*, RICARDO TARGINO MOREIRA, Matrícula SIAPE 336311, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT, no período de 30/01/2023 a 28/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 116/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR n° 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo n° 23074.103914/2022-14, resolve:

I - Designar FRANCISCO COELHO MENDES, Matrícula Siape 1518885, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Turismo/CCTA/FCC, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 117/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR n° 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo n° 23074.103914/2022-14, resolve:

Designar ROSALMA DINIZ ARAUJO, Matrícula Siape 2337045, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Turismo/CCTA, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 118/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.003764/2023-89, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1896331, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 22/02/2023 a 22/05/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 119/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR n° 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo n° 23074.116650/2022-07, resolve:

(Art. 1, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Designar MONICA MANO TRINDADE FERRAZ, Matrícula Siape 1344825, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística/CCHLA, no período de 15/02/2023 a 14/02/2025.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 120/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.116650/2022-07, resolve:

Designar PEDRO FARIAS FRANCELINO, Matrícula Siape 2356333, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística/CCHLA, no período de 15/02/2023 a 14/02/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 121/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004188/2023-87, resolve:

I - Designar GUSTAVO FERREIRA DA COSTA LIMA, Matrícula Siape 1117951, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA/FCC, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122/2023 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004188/2023-87, resolve:

Designar PEDRO FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 1283466, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123/2023 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004224/2023-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a BRUNO VITOR VERISSIMO DE LIMA, matrícula SIAPE 1163379, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); e INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 25/02/2023.

O total de 120 horas/aula foi integralmente utilizado para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 125/2023 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 23074.000937/2023-79, resolve:

Conceder afastamento a RAISSA MIRANDA DE ALEXANDRIA FONSECA, Matrícula SIAPE n° 3158495, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, concluir o Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 126/2023 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 23074.004746/2023-56, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PROGEP/N° 1399, DE 25 DE JUNHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 33, de 02/07/2019, que dispensou o servidor JARDEL BESERRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1998930:

Onde se lê: “da função de Chefe da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária/IDEP/FG-4, a partir de 01.03.2019”.
Leia-se: “da função de Chefe da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária/IDEP/FG-4”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 21/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 19 de Janeiro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.092712/2022-22, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), JONAS MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1835408, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA/CCEN, Horário Especial, por ser pessoa com deficiência, na forma do §2º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 30 HORAS SEMANAIS, no período de 13/01/2023 à 15/01/2024.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2023 17:01)***FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 2028740****Processo Associado: 23074.092712/2022-22**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2023** e o código de verificação: **9c27b2ec33**

PORTARIA Nº 22/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 19 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo Nº. 23074.102903/2022-54, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), BERNARDINO FERNANDEZ CALVO, matrícula SIAPE Nº. 2745539, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no(a) Departamento de Psicologia - CCHLA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei Nº. 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº. 34, de 24/03/2021, durante o período de 03 (três) anos a partir de **02/02/2023**.

*(Assinado digitalmente em 20/01/2023 14:10)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234****Processo Associado: 23074.102903/2022-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2023** e o código de verificação: **fb247a11d7**

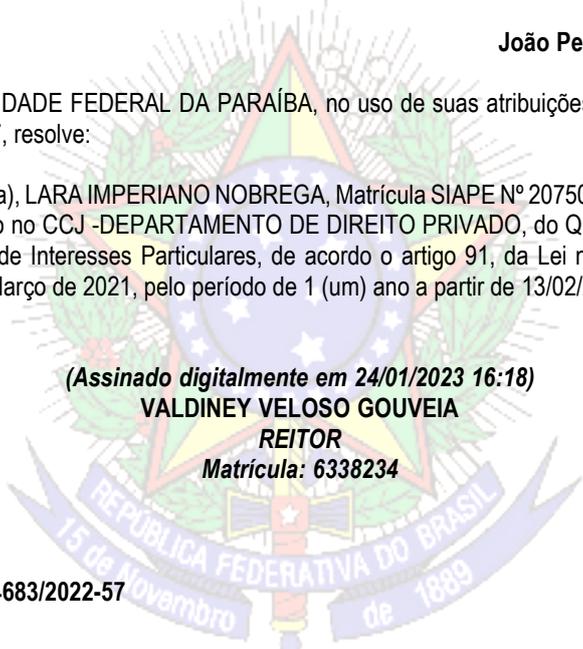
PORTARIA N° 23/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23074.114683/2022-57, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), LARA IMPERIANO NOBREGA, Matrícula SIAPE N° 2075075, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no CCJ -DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei n° 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 1 (um) ano a partir de 13/02/2023.



(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:18)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.114683/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 20/01/2023 e o código de verificação: f898443397

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 25/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23074.050571/2022-19, resolve:

Retificar a PORTARIA N° 466/2022 - PROGEP-DLCP, de 16 de Setembro de 2022, publicada no boletim de serviço de 20 de setembro de 2022, que concedeu a Licença para tratar de interesses particulares a TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO, Matrícula SIAPE n° 2035325, ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO, com lotação na PROEX - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR (COEP), onde se lê "01/07/2022 a 11/01/2023", leia-se "11/07/2022 a 11/01/2023".

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 07:59)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.050571/2022-19

(Art. 1° Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 20/01/2023 e o código de verificação: 1f1367cd03

PORTARIA Nº 26/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.117467/2022-64, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) THIAGO VIEGAS GOMES LINS, MAT. SIAPE 1157572, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, lotado(a) no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE - CRAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 6(seis) meses, a partir de 01 fevereiro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:18)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234**

Processo Associado: 23074.117467/2022-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:26, ano: 2023, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **10b88c8d3d**

PORTARIA Nº 29/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.109645/2022-89, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), IARA PAULA DA FONSECA ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 3157645, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no CE - DIREÇÃO DE CENTRO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 1 (um) ano a partir de 01/02/2023.

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 07:16)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234**

Processo Associado: 23074.109645/2022-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:29, ano: 2023, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **c98397ce44**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 1 / 2023 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 30 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.005558/2023-54 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA**, matrícula Siape nº 1117904, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica, para participar do 41º Congresso do ANDES-SN, no período de 04 a 12 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco - Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 11:09)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Associado: 23074.005558/2023-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 30/01/2023 e o código de verificação: 24c0447f9e

PORTARIA Nº 1 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 23 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.003781/2023-18 do Departamento de Ciências Farmacêuticas,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **Bagnolia Araujo Costa**, SIAPE 337384, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para participar da XXIX Escola de Verão em Química Farmacêutica Medicinal - Prof. Eliezer Barreiro (EVQFM) na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA (Assinado digitalmente em 24/01/2023 08:46) 1/08/1972

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

PORTARIA Nº 2 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 24 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.004022/2023-10 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **Franklin Delano Soares Forte, SIAPE 2380400**, lotado no **Departamento de Clínica e Odontologia Social**, para participar da Oficina de Planejamento Estratégico (GT - CURRÍCULO) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF/RENASF, na sede da Fiocruz Ceará, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, na cidade do Eusébio/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 07:07)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.004022/2023-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **19c60cd092**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 25 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.003970/2023-56 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **Francileide de Araújo Rodrigues, SIAPE 3213876**, lotado no **Departamento de Enfermagem Clínica**, para representar o sindicato no **41º Congresso do ANDES-SN**, que será realizado no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 15:57)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.003970/2023-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **5e29639d30**

PORTARIA Nº 4 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.004848/2023-18 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **CRISTINE HIRSCH**, SIAPE 1117942, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia, para participar, como 1ª Vice-Presidente Regional Nordeste II do ANDES-SN, do 41º Congresso do ANDES-SN e da reunião da Diretoria do Sindicato Nacional Docente, no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco - Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 09:51)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.004848/2023-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4 , ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 27/01/2023 e o código de verificação: 0ba8801211

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 5 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DAPARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.005793/2023-14 do Departamento de Educação Física,

RESOLVE

Art. 1º Designar **PIERRE NORMANDO GOMES DA SILVA**, SIAPE: 1054195, representante docente (Presidente), **JOAO LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS**, SIAPE: 336204, representante técnico administrativo (Membro) e **LEONARDO WAGNER SILVA COSTA**, matrícula 20210030243, representante discente (Membro) para comporem a Comissão Eleitoral para realização da escolha dos (as) Coordenadores (as) do Núcleo de Pesquisa em Ciências do Movimento Humano (NPCMH) do CCS/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 08:32)

(Art. 1º, Inciso III, do Decreto nº 2.206, de maio de 1996)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

PORTARIA Nº 5 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)
519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.005793/2023-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5 , ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 27/01/2023 e o código de verificação: f926897f65

PORTARIA Nº 6 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DAPARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.005618/2023-83 da Assessoria Técnica,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Técnico-Administrativo **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO** (Presidente) - SIAPE 3368173, a Servidora Técnica-Administrativa **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS** (Membro Titular) - SIAPE 3052524 e a Servidora Técnica-Administrativa **JAMILA LACERDA DE FREITAS** (Membro Titular) - SIAPE 3152278, para comporem a Comissão de Sindicância do CCS/UFPB para darem continuidade a apuração dos trabalhos referente aos processos nº 23074.056876/2022-19 e 23074.064268.2022-61, em observância aos arts. 202 a 212 do Regimento Geral da UFPB, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 08:32)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.005618/2023-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **a7e16e1750**

MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 1/2023 - BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.005320/2023-78

João Pessoa-PB, 25 de Janeiro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1637517, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1762821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 19:54)

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA

DIRETOR

Matrícula: 1773858

PORTARIA Nº 2/2023 - BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.005701/2023-73

João Pessoa-PB, 26 de Janeiro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2897907, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL** no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1762821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 21:48)

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA

DIRETOR

Matrícula: 1773858

PORTARIA Nº 3/2023 - BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.006205/2023-45

João Pessoa-PB, 30 de Janeiro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1655569, para exercer a função de DIRETORA da **DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS (DPT)** no período de **27 de fevereiro de 2023 a 27 de maio de 2023**, em virtude do afastamento para Licença Capacitação do titular da função, **RUSTON SAMMEVILLE A. M. DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1761703.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 12:09)

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA

DIRETOR

Matrícula: 1773858

DECA / CT / UFPB

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO

RESOLUÇÃO INTERNA DECA Nº 01/2021

Estabelece normas e procedimentos específicos para submissão de projetos de pesquisa no âmbito do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da UFPB.

O Colegiado do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECA) do Centro de Tecnologia (CT) da UFPB, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPB, e tendo em vista a deliberação adotada em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO que os projetos de pesquisa constituem parte integrante e indissociável do processo educativo vivenciado neste Departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica docente facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu cadastramento na Instituição;

CONSIDERANDO a resolução Nº 52/2018 que estabelece critérios para distribuição de encargos ao pessoal da carreira do magistério superior na UFPB e regulamenta o Plano e o Relatório Individual Docente.

RESOLVE:

Art 1º Esta Resolução interna trata da submissão de projetos de pesquisa por docentes do DECA, os quais não tenham sido aprovados em editais públicos de agências ou órgãos de fomento à pesquisa, ou em editais internos da UFPB, ou pela iniciativa privada.

Art 2º Os projetos de pesquisa deverão, obrigatoriamente, ser aprovados pelo Colegiado do DECA após avaliação prévia por comissão formada por 3 (três) avaliadores designados pela Chefia do DECA, sendo pelo menos um deles pertencente à Grande Área e Subárea de Conhecimento (Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES) do projeto de pesquisa.

Art 3º O docente proponente, coordenador do projeto, deverá requerer, à Chefia do DECA, avaliação dos projetos de pesquisa e os encaminhar, em formato *pdf*, ao e-mail institucional do DECA.

§1º Cada projeto de pesquisa submetido deverá conter as seguintes especificações:

- a) Título (até 400 caracteres).
- b) Palavras-chave (até 50 caracteres) escrever até 3 descritores separados por ponto.
- c) Keywords (até 50 caracteres) escrever até 3 descritores em inglês, separados por ponto.
- d) Resumo (até 2.000 caracteres)
- e) Abstract (até 2.000 caracteres)
- f) Introdução/Justificativa (até 9.000 caracteres)
- g) Objetivos (até 2.000 caracteres)
- h) Metodologia (até 20.000 caracteres)
- i) Referências (até 8.000 caracteres)
- j) Membros da equipe e instituições participantes do projeto
- k) Grande área e subárea do conhecimento
- l) Resultados esperados
- m) Cronograma

§2º Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados conforme modelo, em formato *.doc*, disponibilizado pelo DECA.

§3º O docente proponente deverá informar a carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa de cada um dos membros da equipe.

§4º No caso de projetos de pesquisa envolverem docentes de outros departamentos ou de outras instituições, deve-se anexar, ao requerimento inicial, comprovante de aceitação de cada um desses docentes no projeto de pesquisa.

§5º Os projetos de pesquisa terão como prazo de execução de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, sendo possível 1 (uma) única prorrogação de prazo por, no máximo, 12 (doze) meses, após aprovação do Colegiado do DECA.

Art. 4º A cada projeto de pesquisa submetido, será atribuída 1 (uma) nota final calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

§1º A nota atribuída ao projeto de pesquisa, por cada avaliador, será obtida pela média ponderada dos pontos segundo critérios apresentados no Anexo I desta resolução.

§2º Serão recomendados para apreciação do Colegiado do DECA os projetos de pesquisa que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A execução do projeto de pesquisa será autorizada após apreciação pela Comissão designada pela Chefia do DECA e aprovação pelo Colegiado do DECA.

§1º O relator dos projetos de pesquisa junto ao Colegiado do DECA será o(a) Assessor(a) de Pesquisa do Departamento.

§2º Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados no SIGAA e devidamente registrados na pró-reitoria competente.

§3º As modificações no projeto de pesquisa durante a sua execução deverão ser comunicadas ao chefe do departamento.

Art. 6º A avaliação das ações desenvolvidas no projeto de pesquisa será realizada a partir de relatórios circunstanciados que contenham monografias, publicações ou submissões de artigos em periódicos ou em congressos de, no mínimo, âmbito nacional.

§1º É obrigatória a apresentação de relatórios parcial (anual) e final (ao término do prazo máximo do projeto de pesquisa) contendo as ações desenvolvidas no projeto de pesquisa.

§2º Os relatórios, tratados no parágrafo anterior, serão analisados por Comissão designada pela Chefia do DECA e submetidos ao Colegiado de DECA para sua apreciação conforme o caput do artigo.

§3º No caso de pedidos de prorrogação de prazo, o coordenador do projeto deverá submeter ao Colegiado do DECA relatório parcial das ações desenvolvidas até o momento da submissão.

§4º A ausência de comprovação de produção e de relatórios finais e parciais, sem a devida justificativa, resultará em seu cancelamento.

Art. 7º Os projetos submetidos à aprovação do Colegiado do DECA antes da aprovação desta resolução interna e que estejam expirados e necessitarem de prorrogação, deverão ser submetidos para adequação às normas presentes nesta Resolução Interna.

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão discutidos pelo Colegiado do DECA.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

GIVANILDO ALVES DE AZEREDO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

ANEXO I

Tabela 1 – Critérios, pontos e pesos para análise de julgamento dos projetos de pesquisa.

Critério	Pontos	Peso
Adequação do resumo ao projeto situando o tema, aporte teórico-metodológico e objetivos.	0 a 10	1,0
Relevância do projeto.	0 a 10	2,0
Coerência e adequação da justificativa.	0 a 10	1,5
Adequação da metodologia aos objetivos.	0 a 10	2,0
Viabilidade, clareza e relevância dos objetivos.	0 a 10	1,5
Adequação das referências ao projeto.	0 a 10	1,0
Adequação do cronograma de atividades.	0 a 10	1,0

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 3/2023 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Janeiro de 2023

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria SCRF/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 001/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, CNPJ Nº 15.309.324/0001-83.

OBJETO CONTRATUAL:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de bens móveis e imóveis da Universidade Federal da Paraíba - Campus I (João Pessoa e Santa Rita), compreendendo mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como equipamentos/ferramentas adequados (as) à execução dos trabalhos

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Aldenir Gomes de Assis. SIAPE: 1126076	Genésio José da Silva. SIAPE: 1929851
FISCAL TÉCNICO	Alnio Suamy de Sena. SIAPE: 2032921	Luciano Lima Gomes da Costa. SIAPE: 1522215
FISCAL ADMINISTRATIVO	Yan Rafael Nascimento da Silva. SIAPE: 3152382	Amon Lucas Santos de Sousa. SIAPE: 3152446

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato:** servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato:** servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) **Fiscal Técnico:** servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR N° 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em < <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: < https://www.ufpb.br/sof/contents/menu_servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 10:25)

NICOLLE SALES DA COSTA SUPERINTENDENTE

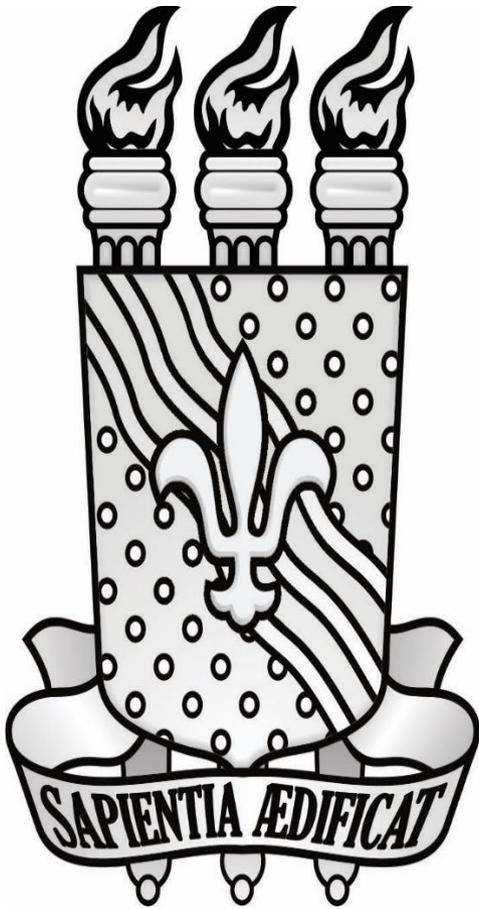
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.000968/2021-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/01/2023 e o código de verificação: d59ae89c02

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB